

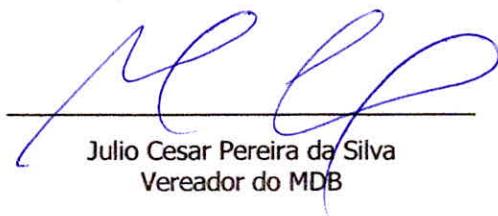


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	<b>Requerimento 341</b>	<b>11/06/2021</b>
APROVADO EM - / / 2021		<b>Protocolo: 4784</b>
REJEITADO EM - / / 2021		<b>Processo:</b>
ARQUIVO -		

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja realizada uma Audiência Pública, podendo ser realizada de forma semipresencial para tratar sobre a Lei Municipal 8.319 de 16 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a celebração de acordo entre o poder executivo municipal com município do continente africano, com o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre cidades irmãs.



Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista o objetivo de intercâmbio cultural/geminação entre cidades irmãs visando aos intercâmbios culturais, educacionais, comerciais, turísticos e em gestão pública.

VISTO

Presidente